




Mediação Empresarial e Administração Judicial em Recuperação de Empresas

Grant Thornton Medição e Recuperações
CNPJ: 36.521.125/0001-04





A Grant Thornton conta com equipes capacitadas de especialistas multidisciplinares para executar atividades de administração judicial no âmbito de recuperação judicial e falência com a qualidade, legalidade, transparência, ética e objetividade que a questão requer.

Nossos serviços



Mediação empresarial em conflitos

- Realização de mediação de conflitos judiciais e pré-litigiosos
- Serviços periciais para identificação de elementos factuais da mediação
- Emissão de laudos e pareceres de avaliações de diversos temas para esclarecimentos das partes
- Verificação das demonstrações contábeis e financeiras para transparência das negociações
- Superação de controversias



Forense

- Investigação de atos irregulares ocorridos antes, durante e pós processo
- Utilização de tecnologia forense para análise em massa de dados
- Avaliação e identificação de potenciais conflitos de interesse
- Prospecção de evidências para apresentação em júízo



Recuperação Judicial

Exercer a função de administrador judicial conforme a Lei n. 11.101/05, sem exclusões de outros, principalmente nos seguintes aspectos:

- Verificação e consolidação dos créditos
- Verificação contábil
- Verificação de transparência das informações
- Acompanhamento e fiscalização das atividades empresariais
- Acompanhamento do plano de recuperação judicial
- Monitoramento das operações financeiras
- Emissão de relatórios
- Suporte ao júízo



Falência

- Verificação e consolidação dos créditos
- Verificação contábil
- Avaliação e realização do ativo
- Recuperação de ativos
- Representação judicial e extra da Massa Falida
- Extensão de efeitos da falência
- Ajuizamento de medidas legais
- Rateio de pagamento aos credores
- Emissão de relatórios
- Suporte ao júízo



Busca e recuperação de ativos

Temos expertise de uma equipe global para identificação e recuperação de ativos, tanto no Brasil quanto no exterior, incluindo paraísos fiscais (Offshore).

Com sede central em São Paulo, temos estrutura para atendimento em âmbito nacional e global, se necessário, contando com escritórios e equipes locais nas seguintes cidades: **Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Curitiba, Goiânia, Fortaleza, Londrina, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto e Rio de Janeiro.**



Nossos diferenciais

- Somos reconhecidos como líderes globais em recuperação de ativos e administração judicial em processos de insolvência, agora com atuação no Brasil;
- Reconhecimento pelo Who's Who Legal (WWL) – em Reestruturação, Insolvência, Recuperação de Ativos – 10 de nossos líderes foram ranqueados como Global Elite de um total de 26 ranqueados dos quais não são advogados;
- **Experiência global em casos complexos de recuperação de ativos e administração judicial no combate à fraude contra credores e lavagem de dinheiro;**
- Recuperamos mais de US\$ 3,5 bilhões ao longo dos últimos 8 anos;
- Experiência offshore, incluindo os principais centros financeiros, permitindo a análise e o monitoramento de estruturas mais complexas;
- Temos equipes e estruturas globais que atuam com as melhores práticas e recursos tecnológicos de ponta;
- Somos membros da INSOL International's Group of Thirty-Six.

Por exemplo, no Brasil, atuamos internacionalmente na jurisdição da Corte de Jersey no combate ao desvio de dinheiro público da obra da Avenida Água Espraiada, na cidade de São Paulo, especificamente no que diz respeito à acusação de improbidade administrativa em contratos substanciais de milhões de dólares.

A Procuradoria da Cidade de São Paulo levou o caso à Corte Real de Jersey e obteve, em 2012, uma sentença favorável equivalente a aproximadamente US\$ 32,9 milhões.

A Grant Thornton foi uma das empresas profissionais escaladas para atuar neste processo de recuperação. Segundo a acusação, foram mais de US\$ 170 milhões transferidos por meio de uma rede de estruturas complexas e sofisticadas em Jersey, pertencentes a empresas Offshore de BVI. A Grant Thornton atua para identificar outras transações efetuadas com bancos e pessoas físicas a fim de que sejam recuperados os devidos recursos desviados do Município. A Grant Thornton, neste caso, está a postular judicialmente mais de US\$ 100 milhões e, recentemente, recuperou US\$ 13 milhões que foram restituídos.

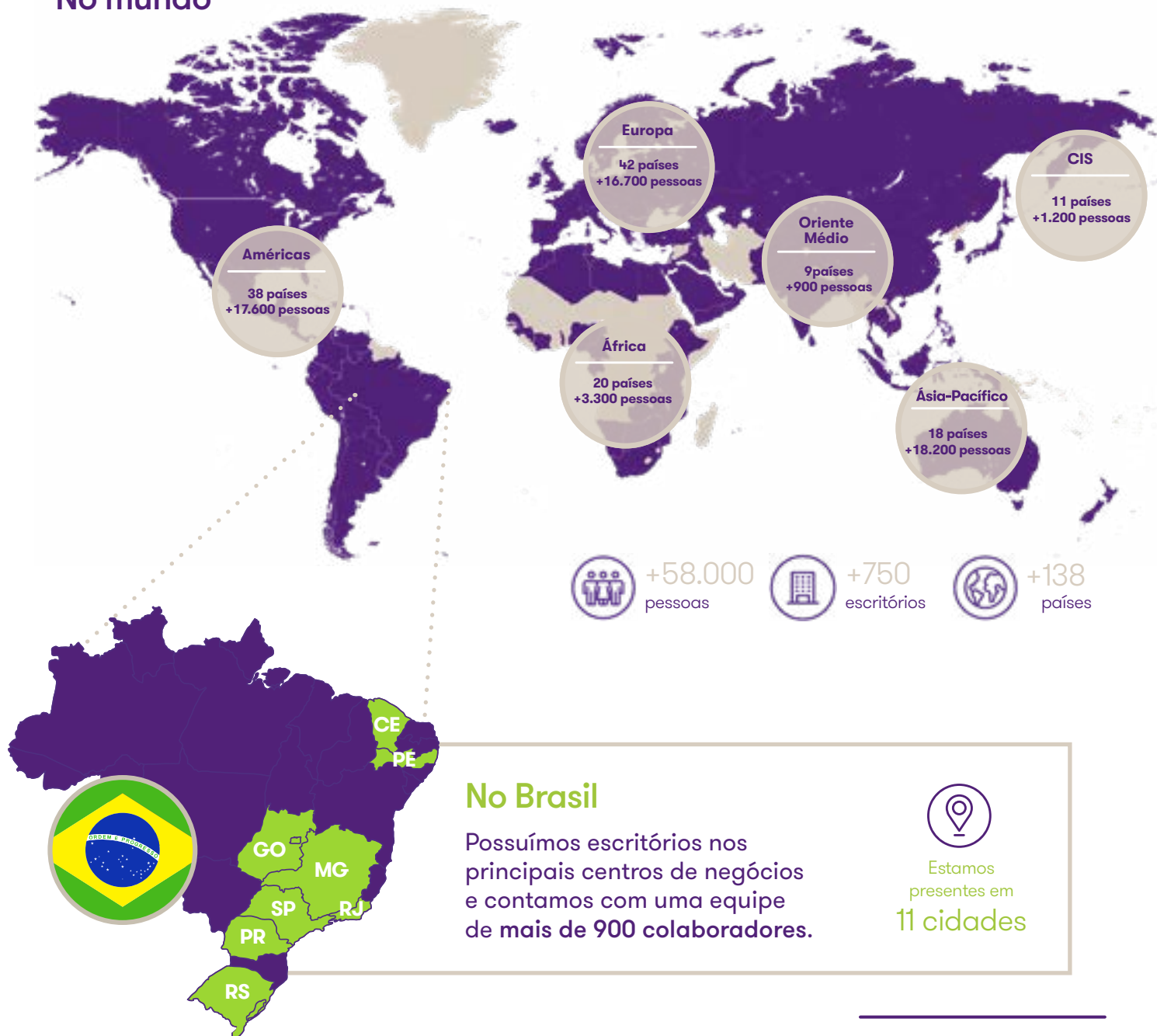
Sobre a Grant Thornton

Somos uma consultoria **multinacional**, com sede global em Londres, Inglaterra. Atuamos globalmente como agentes de liquidação que corresponde ao administrador judicial de acordo com a lei brasileira.

Nossa trajetória centenária, com origem americana e internacionalizada a partir de uma fusão britânica, contribui para mantermos o reconhecimento internacional como uma das líderes globais em serviços empresariais independentes.

Contamos com abordagens e equipes multidisciplinares de diferentes linhas de serviços e especialidades para compartilhar nossos conhecimentos e experiências.

No mundo



Contate-nos



João Rafael

Sócio de Recuperação de Ativos
T (11) 97271-1546
E joao.rafael@br.gt.com



Hugo Luna

Sócio de Recuperação e Administração Judicial
T (81) 99674-9305
E hugo.luna@br.gt.com



Vitor Pedrozo

Sócio Líder de Forense
T (11) 97563-1778
E vitor.pedrozo@br.gt.com

Grant Thornton Mediação e Recuperações



Henrique Nelson Calandra

Representante do Consórcio
T (11) 99980-0444
E calandra_mr@br.gt.com



Beatriz Quintana Novaes

Representante do Consórcio
T (11) 98585-7580
E beatriz_mr@br.gt.com



Elizabete Marangon

Representante do Consórcio
T (11) 98975-1586
E betinha@br.gt.com





 [linkedin.com/company/grant-thornton-brasil](https://www.linkedin.com/company/grant-thornton-brasil)

+51 11 3886-5100



© 2021 Grant Thornton International Ltd. All rights reserved.
'Grant Thornton' refers to the brand under which the Grant Thornton member firms provide assurance, tax and advisory services to their clients and/or refers to one or more member firms, as the context requires. Grant Thornton International Ltd (GTIL) and the member firms are not a worldwide partnership. GTIL and each member firm is a separate legal entity. Services are delivered by the member firms. GTIL does not provide services to clients. GTIL and its member firms are not agents of, and do not obligate, one another and are not liable for one another's acts or omissions.

[grantthornton.com.br](https://www.grantthornton.com.br)